

Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Agrárias Campus II – Areia - PB Departamento de Biociências

## QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo seletivo simplificado para CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO na ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MICROBIOLOGIA, BIOLOGIA GERAL, MORFOLOGIA, BIOQUÍMICA E ZOOLOGIA. Edital Nº 122, de 10 de outubro de 2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO nº 198, em 11 de outubro de 2024, Seção 03, pág. 53 e 54, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA, AREIA – PB, DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS.

## RESULTADO FINAL

Quadro com o Resultado Final dos candidatos - Ampla Concorrência (AC)

Candidatos(as) em ordem de	Prova Didática	Prova de Título	Nota Final	Classificação
classificação				
Gabriel Ginane Barreto	100	97,8	169,2	Aprovado e Classificado
Mariana Vieira Turnell Suruagy	93,3	99,7	163,8	Aprovada
Marília de Macêdo Duarte Morais	92,0	95,5	93,4	Aprovada
Mateus Germano Souza Lira	83,3	100,0	90,0	Aprovado
Nathália Fernandes Canassa	50,3	-	-	Desclassificada**
Anderson Dantas Leal	-	-	-	Eliminado*
Karmita Thainá Correia Ferreira	-	-	-	Eliminado*

<sup>\*</sup>Eliminado(a) por não cumprir o que preceitua o Art. 23 §4º da resolução CONSEPE 74/2013.

Quadro com o resultado dos candidatos – Negros ou Pardos (PPP)

Candidatos(as) em ordem de classificação	Prova didática	Prova de Título	Nota Final	Classificação
Não houve candidatos inscritos				

Quadro com o resultado dos candidatos - Pessoas com Deficiência (PcD)

Candidatos(as) em ordem de classificação	Prova didática	Prova de Título	Nota Final	Classificação
Não houve candidatos inscritos				

Areia, 03 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Felipe Camurugi Almeida Guimarães
Prof. Dra. Suzana Aparecida Costa de Araujo
Presidente
Membro titular
SIAPE: 3412147
SIAPE: 1345370

Prof. Dr. Abraão Ribeiro Barbosa Membro titular SIAPE: 1859105

<sup>\*\*</sup>Desclassificada em conformidade com o do Art. 18 § 3º do CAPÍTULO II, que trata da prova didática, constante na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, onde afirma-se que "A comissão de seleção atribuirá à prova didática nota 0,00 (zero) a 100,00 (cem), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 70,00 (setenta)."